



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA e EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
(MESTRADO ACADÊMICO)  
Recomendado pela CAPES (DOU, N.115 de 19/06/09) e Autorizado pelo CEE/SC  
(Resolução N.102 de 20/11/2007)**

**EDITAL n.108/2009**

Anelise Viapiana Masiero Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Sônia Regina de Souza Fernandes, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, fazem saber que estão abertas às inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação, no curso de Mestrado.

**1 – DAS VAGAS**

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação Curso de Mestrado, no primeiro semestre de 2010, 20 (vinte) vagas, de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação – 12 vagas
- b) LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade – 8 vagas.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **11 de dezembro de 2009 a 18 de fevereiro de 2010**, no site da Uniplac no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net) a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 deverá ser paga via boleto, gerado no ato da inscrição na internet ou via depósito no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0420, Operação 003, Conta Corrente 102-1.

2.2 A documentação abaixo deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h e 30min, e das 18h às 22h e aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h, localizada no CCJ, sala 3101, no campus da UNIPLAC ou pelo Correio via Sedex, Av. Castelo Branco, 170, Cep: 88509900, Bairro Universitário, Lages/SC.

a) Formulário de inscrição preenchido via internet e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

b) Anteprojeto de pesquisa em 03 (três) vias, **identificadas apenas pelo número do CPF**, com no máximo 10 (dez) páginas digitadas (fonte Times New Roman, tamanho 12 e entrelinha 1,5) contendo: Título, Linha de Pesquisa (ver item 1.1 deste Edital),



introdução/justificativa (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e aos tópicos de orientação de pelo menos um professor da linha escolhida), objetivos da investigação, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências;

c) Memorial descritivo – análise do percurso de formação pessoal e profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo três páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5).

d) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverá ser apresentado os documentos exigidos pela legislação específica;

e) Diploma de curso superior, certificado de conclusão de curso superior ou declaração de conclusão de curso emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, nos termos do artigo 44, inciso III, da Lei Nacional 9.394/96 (fotocópia);

f) Duas fotos ( 3 x 4) recentes.

g) *Curriculum Vitae* documentado (formato *Lattes*);

h) A homologação das inscrições ocorrerá **no dia 19 de fevereiro de 2010**, cuja relação será afixada no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIPLAC e também disponibilizada no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net)

i) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.2 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

#### **Observações:**

**1) Trazer todos os documentos originais para autenticação na UNIPLAC.**

**2) No período de 04 a 23 de janeiro de 2010, os documentos deverão ser entregues no setor de Protocolo, no horário das 13h às 19h.**

### **3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1 Prova Escrita**

3.1.1 A prova escrita será realizada no **dia 20 de fevereiro (sábado) das 9h às 12h, sala 3312, bloco do CCJ, UNIPLAC.**

3.1.2 Durante a realização da prova não será permitida a consulta, e a mesma terá caráter eliminatório, sendo composta por questão(ões) dissertativa(as) sobre tema atual da Educação (**referências disponíveis no link do Mestrado em Educação na página da UNIPLAC**), para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), pelos seguintes critérios e pesos proporcionais: (a) argumentação, com peso 4,0; (b) adequação ao tema, com peso 2,0; (c) estrutura dissertativa, com peso 1,5; (d) coesão e coerência, com peso 1,5; (e) uso padrão da língua, com peso 1,0.

3.1.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).



3.1.4 O resultado da prova será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2010**. A relação nominal dos aprovados será afixada no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIPLAC e também disponibilizada no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net)

### **3.2 Análise do Anteprojeto**

3.2.1 Durante a análise do anteprojeto serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das idéias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso e aos tópicos de orientação dos professores da linha escolhida pelo candidato, sendo atribuída ao anteprojeto nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.2.3 O resultado da análise do anteprojeto será divulgado **no dia 22 de fevereiro de 2010**, juntamente com a prova A relação nominal dos aprovados será afixada no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIPLAC e também disponibilizada no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net)

### **3.3 Entrevista**

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente, por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Educação, com enfoque no currículo e em seu anteprojeto, podendo-lhe ser atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.3.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.3.3 As entrevistas acontecerão **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2010**, nos locais e horários estabelecidos pelo Programa, a serem divulgados no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net) e no mural do Mestrado em Educação na Secretaria de Pós-Graduação.

## **4 – DO RESULTADO FINAL**

4.1 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net) **no dia 26 de fevereiro de 2010**.

4.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: prova escrita, análise do anteprojeto e entrevista.

4.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 20 (vinte) vagas inicialmente ofertadas, na hipótese de os candidatos não alcançarem a nota mínima exigida para cada etapa do Processo de Seleção.

4.4 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato imediatamente com maior pontuação na Linha de Pesquisa correspondente, que tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não tenha sido contemplado nas 20 (vinte) vagas oferecidas.

4.4.1. Caso o candidato imediatamente com maior pontuação na Linha de Pesquisa da desistência citada não puder ser assumido por nenhum professor orientador, por estes já estarem com sua capacidade de orientação completa, será chamado o próximo candidato mais pontuado e assim sucessivamente.

4.5 Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção.



## **5 – DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no período de **26 a 05 de março de 2010**, no Setor de Pós-Graduação, das 8h às 12h, das 13h às 17h e 30min e das 18h às 22h. Nos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

5.2 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação.

## **6 – DAS LINHAS DE PESQUISA**

### **6.1 LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação**

#### **6.1.1 EMENTA:**

*Investiga temas e problemas no âmbito da educação nos diversos níveis e espaços sócio-educativos; focaliza os processos e práticas pedagógicas e a formação de professores e educadores, no contexto das discussões sobre inclusão/exclusão social e das políticas de interiorização da educação básica e superior; preocupa-se com as dimensões teóricas e filosófico-epistemológicas da construção do conhecimento.*

#### **6.1.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:**

- a) **Dr. Ana Maria Netto Machado:** cultura escrita: educação e conhecimento; orientação de trabalhos acadêmicos; formação de trabalhadores estudantes (de educação superior); relações entre universidade e os diferentes setores da comunidade e/ou sociedade; qualidade da educação nos vários níveis; políticas regionais de integração entre os sistemas educacionais.
- b) **Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida:** políticas de educação superior; gestão da educação; fundamentos da educação; processos e práticas pedagógicas.
- c) **Dra. Marilane Maria Wolff Paim:** educação de jovens e adultos; alfabetização e práticas e processos escolares; formação de professores; processo ensino e aprendizagem.
- d) **Dr. Vitor Hugo Mendes:** educação e racionalidade, filosofia e educação; fundamentos da educação.
- e) **Dra. Sônia Regina de Souza Fernandes:** paradigmas curriculares, processos e práticas pedagógicas (da educação básica à educação superior), formação de professores e educadores, trabalho docente e políticas educacionais.

### **6.2 LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade**

#### **6.2.1 EMENTA:**

*Investiga processos educativos, com ênfase na educação popular, movimentos sociais, educação ambiental, cultura e políticas públicas. Com especial interesse nos estudos sobre diferença, etnicidade, gênero, geracional, território e sustentabilidade.*



## **6.2.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA**

### **ORIENTAÇÃO:**

- a) **Dra. Ivania Marini Piton:** políticas públicas; educação e trabalho; educação não formal; movimentos sociais e educação; educação de jovens e adultos.
- b) **Dr. Geraldo Augusto Locks:** movimentos sociais e educação popular; educação do campo; constituição e desenvolvimento do território da serra catarinense, educação e fenômeno religioso.
- c) **Dr. Mauro Grün:** educação ambiental; ética ambiental e desenvolvimento sustentável.
- d) **Dra. Zilma Isabel Peixer:** educação do campo e educação e cultura.

## **7 – DO INVESTIMENTO**

7.1 - 24 parcelas de R\$ R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), reajustados anualmente pelo INPC;

7.2 - 30 parcelas de R\$ R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais), reajustados anualmente pelo INPC;

7.3 - 36 parcelas de R\$ R\$ 689,26 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte seis centavos), reajustados anualmente pelo INPC, a critério do aluno.

## **8 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h e 30min e das 18h às 22h; telefone (49) 3251-1000 ou 3251 1144; e-mail: [mestrado@uniplac.net](mailto:mestrado@uniplac.net) ou no endereço eletrônico [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net).

## **9 – DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Lages, 11 de dezembro de 2009.

**Profa.Dra.Analise Viapiana Masiero**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e  
Extensão

**Profa.Dra.Sônia Regina de Souza  
Fernandes**  
Coordenadora do Mestrado em  
Educação (PPGE)